



**Câmara Municipal de Guaíba**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2025**

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de uniformes escolares na rede Municipal, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído a obrigatoriedade do uso dos uniformes escolares na rede de escolas municipais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**JUSTIFICATIVA**

Propomos o presente Projeto de Lei o qual submetemos à análise desta Casa Legislativa.

A presente proposta visa possibilitar mais segurança, dignidade e igualdade para os alunos. Os uniformes, fazem parte de ação promovida pela prefeitura desde o ano de 2023, onde, pela primeira vez na história distribuiu gratuitamente os mesmos.

Por tais razões, contamos com a compreensão dos pares e submetemos o presente Projeto de Lei a apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências.

**VER. EVERTON DA ACADEMIA (PL)**

